



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 687/GM/MME, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia e do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o ano de 2023, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Sachsidá, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 15/09/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671738** e o código CRC **23CBEB57**.

ANEXO

PROGRAMAS "MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA" e "LUZ PARA TODOS"

ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2023

UF	META FÍSICA	VALOR (R\$)
AC	5.772	105.541.200,65
AM	10.874	261.179.262,00
AP	10.700	66.152.823,00

BA	12.925	181.609.071,00
GO	690	20.868.546,00
MA	4.708	32.815.408,00
MS	209	15.261.360,00
MT	200	7.380.000,00
PA	36.432	662.079.200,15
PI	12.636	100.860.874,00
RO	3.750	83.339.926,44
RR	5.135	76.140.914,00
TO	386	8.963.096,00
TOTAL	104.417	1.622.191.681,24
PREVISÃO - DEVOLUÇÃO		13.055.342,94
ORÇAMENTO CDE - 2023		1.609.136.338,30